



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.474, DE 10 DE AGOSTO DE 1989

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública do Município)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida como Rua Jaboticaba, que tem seu início na Rua Uvaia e término na Avenida Japão, na Vila Ipiranga - Distrito de Braz Cubas - Código de Logradouro 007011-7, de ora em diante passa a denominar-se "RUA DR. FÁBIO ZOGBI", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de agosto de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO  
Prefeito municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de agosto de 1989.

(AUTORA DO PROJETO DE LEI - VEREADORA LÉIA BAPTISTA CAVALCANTE MACEDO)